



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

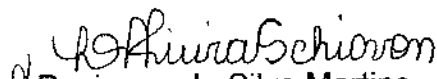
PORTARIA N.º 415, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO, PARA O SERVIDOR RUDIMAR RODRIGUES GASQUE

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 40 % (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, a partir da data retroativa de 09 de dezembro de 2020, para o servidor RUDIMAR RODRIGUES GASQUE, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Processo Administrativo nº 154/2020 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de dezembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração